

EDITAL SESI SENAI N.º 03 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTE DO EDITAL Nº 02 POR MEIO DA GRATUIDADE REGULAMENTAR PARA INGRESSO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ANO DE 2021.

O Serviço Social da Indústria do Distrito Federal -- Sesi/DF, por meio do seu Superintendente, no uso de suas atribuições, torna público, no dia 24 de agosto de 2021, o presente Edital para a ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 02 POR MEIO DA GRATUIDADE REGULAMENTAR PARA INGRESSO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE, **NA MODALIDADE A DISTÂNCIA** no Sesi de Taguatinga, para o 2º semestre de 2021.

1. OBJETO

1.1 - O objeto do presente Edital é elencar os requisitos e definir as regras para o acesso às vagas na gratuidade regulamentar para ingresso na Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio Profissionalizante, **na modalidade a distância**, no Sesi de Taguatinga para início a partir do 2º semestre de 2021.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 - As vagas destinam-se aos trabalhadores da indústria e seus dependentes e à comunidade em geral, maiores de 18 anos, declarados de baixa renda, que não tenham completado seus estudos na idade regular e que sejam portadores de certificado ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano) ou equivalente.

3. REQUISITOS PARA ACESSO ÀS VAGAS

3.1 - As inscrições serão **realizadas on-line por ordem de inscrição**, no limite das vagas constantes do item 4 do Edital, e **confirmadas mediante a avaliação do cumprimento dos seguintes requisitos**:

- 3.1.1. Para concessão de vaga em gratuidade regulamentar para cursar a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, na modalidade a distância, é necessário ter acima de 18 anos de idade;
- 3.1.2. Apresentar certificado ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano) ou equivalente.
- 3.1.3. Apresentar declaração de que tem condições para acessar o curso por computador, via internet.
- 3.1.4. As inscrições cujos candidatos não atendam aos requisitos do edital, serão colocadas novamente à disposição do público-alvo, respeitando-se a ordem de chegada, visando ao preenchimento das vagas;
- 3.1.5. Caso as vagas não sejam preenchidas nos prazos estabelecidos neste edital, as vagas remanescentes serão colocadas à disposição da comunidade, publicadas em edital de gratuidade suplementar.

4. QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 - Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante no Ensino Médio a distância:

mf

EJA ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
UNIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Sesi Taguatinga	12

5. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

- 5.1. A Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio Profissionalizante, na modalidade a distância, ofertada pelo Sesi DF, tem carga horária de 1200 horas, sendo 200 horas correspondente ao curso de Formação Inicial Continuada em Assistente Administrativo, ofertado pelo Senai.
- 5.2. O conteúdo do curso estará disponível num ambiente virtual de aprendizagem.
- 5.3. O início do curso será confirmado no ato da matrícula, previsto para 31 de agosto de 2021.
- 5.4. Após a etapa Reconhecimento de Saberes – RDS, será disponibilizado para o estudante módulos da Educação Básica e da Formação Inicial Continuada em Assistente Administrativo.
- 5.5. Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio Profissionalizante, na modalidade a distância, ofertada pelo Sesi DF, tem um encontro presencial semanal, de 19h às 21h30, no Sesi Taguatinga, em dia a ser definido pela Instituição de acordo com a necessidade identificada na etapa de Reconhecimento de Saberes - RDS.
- 5.6. A Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio Profissionalizante, na modalidade a distância, ofertada pelo Sesi DF, contempla a Formação Inicial Continuada em Assistente Administrativo, em parceria com o Senai.
- 5.7. O conteúdo da Formação Inicial Continuada em Assistente Administrativo estará disponível totalmente em ambiente virtual de aprendizagem.

6. INSCRIÇÕES

Para proceder à inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deverá satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, preencher eletronicamente todos os itens solicitados no formulário de inscrição e anexar todos os documentos solicitados digitalizados. **Não será aceita nenhuma outra forma de envio da documentação para inscrição.**

- 6.1. As inscrições serão realizadas no site da instituição (<https://www.sistemafibra.org.br/sesi/editais/edital-gratuidade/gratuidade-regulamentar-sesi-df-2021>), no período de **24 a 29 de agosto de 2021**.

6.1.1. A gratuidade para Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante no Ensino Médio, na modalidade a distância, se aplica tanto para a Educação Básica no Sesi quanto para a Formação Inicial Continuada no Senai.

6.1.2. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no Serviço de Atendimento ao Cliente do Sistema Fibra (SAC), telefone (61) 4042-6565, **das 7h30 às 18h30**, de segunda à sexta-feira.

- 6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, digitalmente, **todos os documentos** listados abaixo:

- a. Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano) ou equivalente.



- b. **Declaração de Baixa Renda:** documento redigido de próprio punho manifestando se enquadrar em situação de baixa renda ou documento que comprove ser beneficiário do Cadastro Único para Programas Sociais, do Governo Federal.
- c. Declaração de próprio punho de que tem condições para acessar o curso por computador, via internet.
- d. **GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS ou GPS - Guia de Previdência Social recente (APENAS PARA INDUSTRIÁRIOS):** devendo ser identificado o CNPJ da empresa contratante.

6.3. É de inteira responsabilidade candidato conferir os documentos exigidos neste edital.

6.4. No ato da inscrição, o candidato receberá uma mensagem confirmando a inscrição.

6.5. Prazos estabelecidos neste Edital:

Etapa	Prazo
Inscrição no Processo Seletivo	24 a 29 de agosto de 2021
Resultado do Processo Seletivo	30 de agosto 2021
Matrícula	30 a 31 de agosto de 2021

7. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. A relação dos aprovados no processo seletivo será publicada no site <https://www.sistemafibra.org.br/sesi/editais/edital-gratuidade/gratuidade-regulamentar-Sesi-df-2021> e nos murais da Unidade Operacional do Sesi Taguatinga, no dia 30 de agosto de 2021.
- 7.2. Em nenhuma hipótese será informado resultado por meio de telefone.

8. MATRÍCULAS

- 8.1. A matrícula dos alunos contemplados na modalidade de gratuidade regulamentar deverá ser efetuada no período de 30 a 31 de agosto de 2021, das 8h às 13h e 14h às 17h, no Sesi Taguatinga, pelo próprio candidato.
- 8.2. O candidato deverá apresentar-se na Central de Atendimento do Sesi Taguatinga, com os originais e cópias, dos seguintes documentos:
 - a. RG;
 - b. CPF;
 - c. Histórico escolar (caso possua);
 - d. Comprovante de residência;
 - e. Uma foto 3x4.
 - f. Comprovante de tipagem sanguínea
- 8.3. No ato da efetivação da matrícula, o interessado deverá preencher e assinar os seguintes documentos: Ficha de matrícula, Contrato de Prestação de Serviço Educacional, Termo de Gratuidade e o Termo de Compromisso Escolar, todos fornecidos pelo Sesi.
- 8.4. O atendimento ocorrerá na Central de Atendimento do Sesi Taguatinga, conforme abaixo:
 - a. Endereço: QNF 24 – Área Especial – Taguatinga
 - b. Horário de Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8h às 13h e 14h às 17h.
- 8.5. O não comparecimento para efetivação da matrícula no prazo estipulado neste edital implicará a perda da vaga.

9. ADICIONAIS PREVISTOS E NÃO PREVISTOS PELA GRATUIDADE REGULAMENTAR

- 9.1. O Serviço Social da Indústria do Distrito Federal fornecerá aos candidatos contemplados na gratuidade, a isenção da taxa de matrícula e de todas as mensalidades até a finalização do curso.
- 9.2. Não estão incluídos na gratuidade regulamentar:
 - a. Material escolar (exemplo: lápis, borracha, caderno, etc);

- b. Emissão de 2ª via de documentos escolares (exemplo: declaração, histórico, etc)

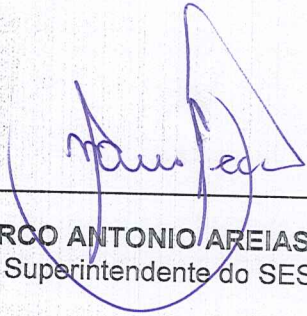
10. CANCELAMENTO OU PERDA DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE

- 10.1. A matrícula poderá ser cancelada, a qualquer momento do ano letivo, por qualquer um dos motivos abaixo relacionados:
- a. Apresentação de documentação inidônea e/ou falsidade de qualquer declaração;
 - b. Comportamento incompatível com o descrito no Regimento Escolar do Sesi ou descumprimento do Termo de Compromisso Escolar.
- 10.2. Em ambos os motivos relacionados acima, o estudante receberá a documentação de transferência para outra instituição de ensino:

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 - A efetivação da inscrição implica a concordância e a aceitação dos termos deste edital.
- 11.2 - O Sesi/DF poderá solicitar outros documentos além dos exigidos pelo Edital, para comprovar a veracidade das informações e dos documentos apresentados.
- 11.3 - O Sesi poderá alterar datas, horários e locais previsto neste edital, desde que razões supervenientes motivem a alteração, que deverá ser divulgada no site da instituição (www.sistemafibra.org.br/Sesi).
- 11.4 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Gerência de Educação Básica do Sesi-DF.

Brasília, 24 de agosto de 2021.



MARCO ANTONIO AREIAS SECCO
Superintendente do Sesi DF